



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 07/2026

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ
AO SENHOR CARLOS ALBERTO GEBRIM
PRETO – BETO PRETO”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO – BETO PRETO**.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Imbaú, 06 de março de 2026.


ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

RECEBIDO
EM 10/03/26